

INDICAÇÃO

Apresento indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, a regularização imediata do sistema de fossa séptica das Unidades de Saúde da Família (USFs) II e III do bairro Jardim Vitória, com intervenção técnica definitiva.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada, em caráter de urgência, a regularização do sistema de fossa séptica das Unidades de Saúde da Família II e III do bairro Jardim Vitória, com a adoção de solução técnica definitiva e estrutural para o problema.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Saúde da Família II e III do Jardim Vitória vêm enfrentando recorrentes problemas no sistema de esgotamento sanitário, especialmente relacionados à fossa séptica, ocasionando transtornos no atendimento à população, risco sanitário a pacientes e servidores, além de comprometer as condições mínimas de funcionamento das unidades, agravando principalmente nesse período de chuva.

Trata-se de situação que ultrapassa a necessidade de medidas paliativas, exigindo intervenção técnica especializada, com estudo de viabilidade para readequação completa do sistema, garantindo o correto tratamento e escoamento dos efluentes, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.

A permanência do problema compromete diretamente a qualidade do serviço público de saúde oferecido à população do Jardim Vitória, que já enfrenta desafios no acesso à saúde básica. A solução definitiva do sistema é medida de responsabilidade administrativa, prevenção de danos à saúde coletiva e respeito aos usuários do SUS.

Diante da urgência e da relevância sanitária da demanda, A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos providências imediatas.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

